

O ABUSO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ATENDIDOS NO CREAS DA ZONA CENTRO-SUL DE MANAUS

Ágatha Caroliny Flexa Mota¹
Joelma Rodrigues Guerreiro Autor²
Joyciele Vital Farias da Silva³
Raquel Braga da Souza⁴

RESUMO

Este trabalho apresenta uma breve análise sobre o processo histórico da violência sexual contra a criança e o adolescente, seus percursos e significados que resultaram no entendimento sobre o abuso sexual e as formas como este ocorre. Busca-se compreender como se configura o atendimento dessa demanda realizada pelos profissionais de Serviço Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Zona Centro-Sul localizado na cidade de Manaus. Para subsidiar a pesquisa, realizou-se o levantamento bibliográfico através do estudo da arte, o que levou a uma atitude de investigação a fim de subsidiar a construção deste trabalho. O estudo teve um caráter qualitativo a partir da visita institucional ao espaço referenciado, objetivando conhecer as formas e as nuances que perpassam o abuso sexual contra a criança e o adolescente, a fim de compreender como se processam os serviços de atendimento na referida instituição. Ao discutir as ações de atendimento voltadas a criança e o adolescente vítimas de abuso sexual, observou-se que esta problemática é uma das demandas mais recorrentes na instituição e a precarização da Assistência Social reflete diretamente no atendimento a essas vítimas.

Palavras-chave: Abuso sexual; Criança; Adolescente; CREAS; Assistente Social.

¹ Assistente Social, Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia em 2007 na UFAM e-mail:

² Estudante Finalista de Serviço Social no Centro Universitário do Norte-UNINORTE/Laureate. e-mail:

³ Estudante Finalista de Serviço Social no Centro Universitário do Norte-UNINORTE/Laureate. e-mail:

⁴ Estudante Finalista de Serviço Social no Centro Universitário do Norte-UNINORTE/Laureate. e-mail:

INTRODUÇÃO

O presente trabalho intenta trazer uma discussão referente à violência sexual contra a criança e o adolescente, assim como o impacto causado na vida destes. Haja vista, que essa questão tem se tornado cada vez mais presente em diferentes esferas da sociedade, o aumento desse fenômeno tem sido discutido em todos os eixos assistenciais, educacionais, assim como na saúde, considerando de fundamental importância tratar a situação da violência sexual infanto-juvenil.

Considerando o aumento do abuso sexual contra a criança e o adolescente conforme apontam os dados estatísticos coletados no Sistema para Infância e Adolescência – SIPIA, no período de 2013 a 2017 que totaliza os casos de violação de direito fundamental, sendo a estimativa de abuso sexual equivalente a 15.416 no Brasil. Logo, percebe-se a necessidade de um debate crítico em relação a essa realidade não apenas a nível nacional, mas também a nível estadual e municipal, sendo que o presente artigo tratará dessa demanda no que diz respeito ao nível municipal voltado ao atendimento no CREAS da Zona Centro-Sul de Manaus.

Em decorrência da importância dessa temática, visando a discussão sobre violência sexual contra a criança e o adolescente este trabalho será desenvolvido em três sessões, sendo no primeiro momento, abordado o processo histórico da violência sexual contra a criança e o adolescente, a caracterização dos tipos de violência, o abuso sexual, suas especificidades e consequências.

No segundo momento, será identificado as políticas de enfrentamento ao abuso sexual contra a criança e o adolescente, dando sequência as redes de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

No terceiro momento, será apresentado a atuação do assistente social no combate ao abuso sexual contra a criança e o adolescente, os desafios do assistente social no enfrentamento ao abuso sexual contra a criança e o adolescente e as configurações do abuso sexual contra a criança e o adolescente atendidas no CREAS da Zona Centro-Sul através de visita *in loco*.

Nesse sentido, ao discutir a presente temática com um olhar crítico podemos perceber que mesmo com os mecanismos de políticas públicas e sociais em combate a violência sexual contra a criança e o adolescente, ainda é recorrente no âmbito familiar e social o abuso sexual contra as vítimas.

1. O PROCESSO HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Ao estudar os aspectos da violência sexual contra a criança e o adolescente, faz-se necessário um resgate histórico do conceito de infância. Sendo que, esta terminologia na Idade Média ainda não possuía o mesmo significado compreendido na atualidade. Philippe Ariès, em sua obra *História Social da Criança e da Família* apresenta que durante esse período percebe-se a ausência de sentimento afetivo voltado para a criança. De acordo com o autor: “O sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. Essa consciência não existia” (ARIÈS, 2016, p.99).

Quando se retrocede na história, constata-se o quanto a criança era desassistida pela sociedade. Observa-se que as crianças tornavam-se prematuros desenvolvendo as atividades pertinentes ao mundo dos adultos, sem levar em consideração que estes precisavam de cuidados e proteção, não havendo restrição nem mesmo no que se refere à tratativa sexual, pois nessa época brincadeiras eróticas com as crianças eram aceitas como algo normal (ARIÈS, 2016).

Já na Idade Moderna, aos poucos a criança passa a ser percebida como frágil e dependente. Conforme Silva (2011, p. 33), “vislumbra-se historicamente, que somente com o resultado da Revolução Industrial, quando crianças e adolescentes foram incessantemente explorados aos olhos cegos do mundo, iniciou-se um processo de indignação e, conseqüentemente, proteção”. Em decorrência da industrialização tanto meninos, quanto meninas eram explorados nas fábricas com trabalhos excessivos, mão-de-obra barata, padecendo de vários tipos de violência.

Ao longo desse processo as crianças não possuíam nenhum tipo de proteção e eram propícias a todo tipo de violência e maus tratos, inclusive abuso sexual. Somente a partir do século XIX e meados do século XX, a criança passa a ser vista como alguém que precisava de cuidados, estabelecendo-se uma nova holística com o surgimento do sentimento de infância, a criança passa a ser valorizada perante a sociedade.

Segundo Ribeiro (2013, p. 74), “com a Declaração de Genebra (1924) que a infância passou a ser reconhecida como etapa especial da vida, determinante para o desenvolvimento físico e psíquico do ser humano e, portanto, necessitada de proteção”. Os papéis sociais passaram a ser redefinidos na modernidade e com as novas configurações o pai deixa de ser proprietário da família, passando a assegurar os cuidados com as crianças.

Na contemporaneidade paulatinamente a criança passa a ser percebida na sociedade como sujeito de direito, os quais demandam um tratamento específico. Desse modo, surge, mais preocupações com os pequeninos passando emergir no cenário as legislações referentes à proteção da criança contra os tipos de exploração e abuso, destacando-se a violência sexual contra a criança e o adolescente.

Tendo em vista a proteção das crianças e adolescentes no Brasil, foi promulgada em 1988 a Constituição Federal – CF, a qual dispõe em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A partir dos princípios fundamentais da Constituição Federal acima supracitados, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), sendo a principal base legal que ampara juridicamente esses indivíduos na contemporaneidade.

1.1 Caracterização dos tipos de violência

A violência contra a criança e o adolescente se dá de várias formas, sendo que estas podem surgir isoladamente ou em conjunto, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, a violência é compreendida como “o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 5).

Conforme o Código Penal em seu artigo 129, a violência caracteriza-se como o cerceamento da liberdade de outro sujeito sem o seu consentimento, que venha a “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”. Segundo Silva (2009), os principais tipos de violência são caracterizados como: Violência Física; Psicológica; Doméstica e Sexual.

A Violência Física é mais evidenciada na sociedade, Silva (2011, p.53) vem afirmar que esta “consiste no uso da força de maneira intencional contra uma criança ou um adolescente que venha ocasionar qualquer tipo de dano físico, de um simples arranhão ou a morte. Sendo assim, castigos severos, tortura, trabalho forçado, privações de necessidades básicas [...]”, sendo que este tipo de violência vem acarretar maiores danos as vítimas ao longo do tempo.

A Violência Psicológica que consiste em algumas atitudes do violentador como, por exemplo, ações e palavras que envergonham, censuram e pressionam as vítimas. Este tipo de violência ocorre quando há xingamentos; isolamentos; rejeição, essa violência inicialmente não deixa marcas, mas podem levar as vítimas a graves danos psicológicos e emocionais, em alguns casos tornando-o irreparáveis, suas características são problemas na fala; carência afetiva; baixo rendimento escolar e isolamento social (FERRARI; VECINA, 2002).

No que tange a Violência Doméstica, esta vem ocorrer a partir de um ato ou omissão praticada pelos pais, responsáveis ou parentes próximos, essa violência pode vir a ocorrer através do abandono, da negligência, das violências psicológicas e físicas e principalmente do abuso sexual. É todo ato que prejudique o bem estar, a integridade física, ou a liberdade e o direito de um membro familiar (AZEVEDO; GUERRA, 2001).

Já a Violência Sexual contra a criança e o adolescente, conforme Silva (2011) consiste na violação da liberdade sexual do outro, essa violência é a ação na qual uma pessoa, por meio de força física, intimidação ou coerção obriga outra ao ato sexual sem a sua permissão e assim proporcionando a sua vitimização. Para a autora esta violência caracteriza-se como:

A negação da criança e do adolescente como pessoa. Além de necessariamente gerar a violência física e a psicológica, enquadra-se num contexto de violência estrutural, simbólica e institucional e de negligência. [...] o abuso sexual e exploração sexual são espécies do gênero violência sexual. O primeiro refere-se a práticas não comerciais, ou seja, sem retribuição financeira a vítima da violência, [...] enquanto a segunda está associada a uma comercialização (SILVA, 2011, p.55-56).

Os tipos de violência supracitados estão inseridos no contexto das expressões da questão social, que independe da classe social na qual os sujeitos se encontram inseridos. Nesse aspecto a violência tem por consequência graves sequelas causadas às vítimas, podendo ocorrer de forma irreparável, dificultando o seu desenvolvimento como um todo.

1.2 O abuso sexual, suas especificidades e consequências

Partindo da premissa de que o abuso sexual manifesta-se como uma das formas da violência sexual, Sanderson (2005) destaca as quatro principais categorias de abuso em crianças e adolescentes, as quais vem a ser definidas como o abuso físico, abuso emocional, a negligência e o abuso sexual, o qual é conceituado como o ato de:

Forçar ou incitar uma criança ou jovem a tomar parte em atividades sexuais, estejam ou não cientes do que está acontecendo. As atividades podem envolver contato físico, incluindo atos penetrantes (por exemplo estupro ou sodomia) e atos não penetrantes. Pode incluir atividades sem contato, tais

como levar a criança a olhar ou a reproduzir material pornográfico ou a assistir a atividades sexuais ou encorajá-la a comportar-se de maneira sexualmente inapropriadas (SANDERSON 2005, apud DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO REINO UNIDO, 2003, p. 04-05).

Destarte, ao falar sobre o abuso sexual e as peculiaridades que o envolvem, Sanderson (2005, p.13) explicita que “O espectro de atos sexuais empregados no abuso sexual é bem amplo”. Dessa forma, o abuso sexual de forma geral, integra um conjunto de abusos que uma criança pode experimentar, podendo ocorrer com ou sem violência. Embora, muitas vezes, sua prática não utilize violência física, é importante frisar que a violência ocorre por meios psicológicos, implicando uma lavagem cerebral sutil da criança, que geralmente é recompensada com presentes ou com mais “amor” e atenção, ou mesmo sendo subornada para se manter silenciada pelo abusador (SANDERSON, 2005).

As atividades sexuais realizadas com crianças e adolescentes escamoteiam um conjunto extenso de atitudes e comportamentos que comprometem severamente o desenvolvimento da criança e do adolescente em todos os aspectos ao longo de sua construção social. Diante do exposto, faz-se necessário um novo olhar que adentre às especificidades que compõem o abuso sexual para fins de conhecimento, orientação e prevenção deste.

No que concerne às consequências acarretadas pela prática do abuso sexual, verifica-se que estas são evidenciadas de formas diversas e podem apresentar efeitos a curto e longo prazo, visto que o abuso sexual se configura de maneira perversa e, suas consequências podem estar relacionadas à dependência de substâncias lícitas e ilícitas; dificuldade de manter-se em uma vida sexual saudável; engajamentos em trabalhos sexuais; dificuldades afetivas e amorosas e sequelas físicas e emocionais geradas pela violência (SANDERSON, 2005).

Portanto, verificar-se, que é de suma importância conhecer as especificidades do abuso visando identificar seus indícios, os quais podem apresentar-se como físicos, comportamentais, e principalmente aqueles cujas características permanecem implícitas e irreveladas.

Logo, conclui-se, que, a fim de interromper e tratar as consequências que estão relacionadas a este tipo de violência contra a criança e o adolescente, é imprescindível que haja um olhar mais crítico tanto por parte da família, do Estado e da sociedade de uma forma geral.

2. POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Ao observarmos o contexto histórico acerca do desenvolvimento da violência em relação a criança e o adolescente – e ao abuso, como uma de suas ramificações – observa-se que nem sempre a intolerância social se fez presente em relação aos crimes sexuais praticados ao longo do tempo. Diante do exposto, torna-se necessária efetivação de políticas públicas que visem à integridade e o respeito pela dignidade dos mesmos. Faz-se referência a concepção no atendimento a infância e adolescência a partir da Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959 (SILVA, 2011).

Segundo Silva (2011), o Brasil em 1985 passa pelo processo de redemocratização, no qual se apresenta a luta pela garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Os fundamentos legais para o enfrentamento dessa questão no Brasil ganham embasamento na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227 que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos que devem estar a “salvo” de toda forma de violência. A partir da década de 1990, tem-se a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com o objetivo de efetivar a proteção integral da criança e adolescente no contexto brasileiro, posteriormente emerge o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Em 2000, surge no cenário brasileiro o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o qual apresenta diretrizes para esse enfrentamento, sendo que em 2013 passou por reformulações que contemplam seis eixos com embasamento no ECA: 1) Prevenção da ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente; 2) Atenção às crianças e adolescentes e suas famílias e a pessoa que comete violência sexual; 3) Defesa e responsabilização; 4) Protagonismo (participação); 5) Estudos e Pesquisas relativos a violência; 6) Comunicação e mobilização social, constitui-se a base na articulação e sustentabilidade do trabalho em redes.

Nesse mesmo segmento, concernente ao trabalho das redes de proteção, a Norma Operacional Básica (NOB)/2004, do Sistema Único da Assistência Social, descreve a Rede Socioassistencial como um “um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia básica e especial e ainda por níveis de complexidade”.

A partir dos anos 90 surgiram os espaços estratégicos com o intuito de concretizar o que se estabelece na Constituição Federal e no ECA, estes espaços são caracterizados por Rede de Proteção, conceituado como um “[...] um espaço de formação de parcerias, cooperações e articulações dos sujeitos institucionais, no âmbito público e privado”. Sendo um trabalho

realizado em conjunto com várias instituições com o objetivo de romper com o abuso sexual contra a criança e o adolescente (FERRARI E VECINA, 2002, p.298).

Nesse segmento, destacam-se algumas instituições integradas ao enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente: Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde; Secretarias Estaduais e Municipais em Assistência Social; Conselhos Tutelares; Conselhos de Direitos; Delegacias Especializadas; Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Juizados da Infância e Juventude.

Existem outras redes de proteção que se integram de forma mais comunitária com participação da sociedade civil e Estado, as Organizações Não Governamentais – ONG's, as Associações Comunitárias e Instituições Religiosas, essas organizações visam a promoção e inclusão social, são responsáveis pelos resgates de valores espirituais e princípios cristãos, ultrapassando a esfera religiosa, assumem dimensões sociais, econômicas e muitas vezes artísticas e culturais.

As redes de enfrentamento surgem como resposta para a problemática, considerando sua complexidade requer a participação de vários atores sociais bem como os órgãos do executivo, judiciário, legislativo, e da sociedade civil.

Inserido na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (8.742/93), através da Lei nº 12.435 de 2011, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme o § 2º da referida Lei é definido como equipamento público com a finalidade de prestar serviços aos sujeitos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os quais demandam intervenções especializadas da proteção social especial. Este institui-se no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constitui-se como unidade pública estatal, que possui interface com as demais políticas públicas. Conforme especificações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS (2004), o CREAS se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014), que padroniza em todo território nacional os serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, o público a ser atendido e o seu propósito, assim como os resultados esperados para a garantia dos direitos sociais, os centros devem ofertar seguintes serviços: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa (as) e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situações de

Rua. Nesse sentido, é possível inferir que o CREAS, de forma geral, constitui-se como um importante equipamento na oferta de serviços da proteção especial visando atender as demandas abordadas neste estudo, ou seja, as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.

Destarte, pensar o trabalho do assistente social na atualidade, frente ao abuso sexual de crianças e adolescentes, sugere colocá-lo em posição de desafio constante, desde a efetivação de sua relativa autonomia dentro dos espaços institucionais (precarizados), até a resposta por meio de sua intervenção, que não depende unicamente de suas ações.

Com o intuito de conhecer como se configura o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, foi realizada uma visita institucional no CREAS da Zona Centro-Sul de Manaus, situado na Avenida Leonardo Malcher. O estudo contou com a participação de duas profissionais Assistentes Sociais, que por meio de entrevista e aplicação de um questionário pré-elaborado colaborou com a obtenção de conhecimentos pertinentes ao objetivo da pesquisa, as entrevistadas relataram sobre os procedimentos realizados na instituição e suas vivências nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

O CREAS da Zona Centro-Sul foi fundado em 2009 no Município de Manaus, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, além deste, existem mais quatro nas outras zonas da cidade. Procurando atender o que é estabelecido na NOB-RH/SUAS (2004), a equipe multidisciplinar do CREAS é composta por 01 Coordenador, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Advogado, 04 Profissionais de Nível Superior ou Médio (abordagem de usuário) e 02 Auxiliares Administrativos os quais promovem atendimento individual e grupal, em salas específicas.

De acordo com dados colhidos durante entrevista, a instituição tem como objetivo coordenar e executar a proteção social de média complexidade, através do fortalecimento das redes de atendimento aos usuários provenientes da Zona Centro-Sul.

Segundo a declaração das assistentes sociais, não é realizado o trabalho de “busca ativa”, o CREAS atende as demandas que chegam à instituição ou são encaminhadas por outras redes de proteção, como por exemplo, o Conselho Tutelar, que é o órgão que mais recebe denúncia referente aos casos de abuso sexual, tanto em casos já confirmados quanto em casos suspeitos. Em termos de demandas, as entrevistadas ressaltaram que há, na Instituição, três tipos que referem-se a demanda espontânea, aquela que chega à Instituição sem ser por encaminhamento dos órgãos pertencentes às redes de proteção; as que são encaminhadas por meio de políticas setoriais e por órgãos do sistema judiciário.

Os casos de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes são acompanhados no CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a

Famílias e Indivíduos - PAEFI, o qual possui elementos que atende a problemática elencada, este geralmente é realizado a médio ou longo prazo. O trabalho é desenvolvido juntamente com a equipe multidisciplinar, com a vítima e a família orientando quanto a função protetiva da mesma e se necessário realiza encaminhamentos com base na articulação de redes, visando à superação e autonomia do sujeito, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares.

Segundo relatos das entrevistadas o perfil dos usuários atendidos na instituição são os indivíduos e suas famílias que se encontram em condição de risco e vulnerabilidade social. A partir da entrevista foi identificado que a maioria dos casos de abuso sexual ocorrem no âmbito intrafamiliar, ou seja, por laço parental que inclui padrasto, tio, avô, primo, irmão ou pai, mas, existem também os casos de abuso sexual extrafamiliar que são praticados por vizinhos, conhecidos, professores, etc. (SILVA, 2011).

O atendimento por parte do assistente social ocorre primeiramente, a partir da recepção da demanda e escuta qualificada dos sujeitos, pois conforme destaca Carvalho (2006) o acolhimento e a escuta humanizada é direito do cidadão, tem como objetivo promover a auto-estima e a capacidade de protagonizar sua própria história. Ao longo do acompanhamento dos casos, prima-se pelo fortalecimento de vínculo familiar, com vistas a promover um reestabelecimento dos laços parentais e afetivos. O que, conforme relatos, nem sempre é possível, visto que muitas vezes os abusadores são aqueles que deveriam promover a proteção à criança e ao adolescente. Desta forma, o atendimento é focado com base a compreender as especificidades e a maneira como ocorreu o abuso, com vistas a promoção de uma intervenção efetiva.

O referido Centro conta com um espaço voltado ao atendimento qualificado e humanizado às vítimas, cujo objetivo é proporcionar a eficácia para cada fase do atendimento. A Instituição possui uma ludoteca que tem por finalidade auxiliar no atendimento às crianças vitimizadas pela violência, o espaço contém jogos, brinquedos, livros e material pedagógico que contribuem com as atividades dos psicólogos e assistentes sociais nos trabalhos de aproximação e interação com as crianças atendidas.

Buscou-se através da narrativa das assistentes sociais estudar e refletir sobre as configurações do abuso sexual contra crianças e adolescentes atendidas na unidade. Assim, foi perceptível que na maioria dos casos os abusos sexuais são praticados por familiares ou pessoas próximas; os maiores indícios ocorrem na classe desfavorecida; as vítimas são tanto do sexo masculino quanto do feminino, porém, os mais revelados são contra as meninas apresentando a existência de reprodução de casos na mesma família.

O objetivo central deste estudo se dá na reflexão crítica que nos leva compreender que o CREAS trabalha no enfrentamento dessa problemática, mas ainda se apresentam fragilidades

tendo em vista que mesmo com as legislações que garantam os direitos desses cidadãos o abuso sexual ainda é latente na sociedade. Contudo, é imprescindível a intervenção ativa do Estado, da família e sociedade no que tange a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, vale ressaltar que além do trabalho multidisciplinar no enfrentamento ao abuso sexual contra a criança e o adolescente a sociedade tem um papel fundamental no rompimento das situações apresentadas, sendo que em caso de suspeitas de abuso qualquer cidadão pode realizar a denúncia primando à proteção da criança.

4.NOTA CONCLUSIVA

Verifica-se ao longo da história da criança e do adolescente que a violência sexual tanto no âmbito familiar quanto extrafamiliar era frequente e tratada com certo descaso, por parte do poder público e sociedade, devido a inexistência de leis que possibilitassem a assistência e proteção à criança e ao adolescente. Partindo dessa perspectiva, observou-se a trajetória gradativa da implementação de documentos e posteriormente das leis que passaram a reconhecer e a garantir a proteção integral à criança e ao adolescente e a reconhecê-los enquanto sujeitos de direitos.

O desenvolvimento deste estudo possibilitou alcançar uma maior compreensão sobre o abuso sexual contra a criança e o adolescente, as formas como este se processam, bem como a identificação dos aparatos legais, que levam ao enfrentamento desta prática, assim como conhecer a forma como ocorre à atuação do assistente social frente a estes casos, e, a configuração do atendimento referente a essas demandas no CREAS da Zona Centro-Sul de Manaus.

Pensar a questão do abuso sexual infanto-juvenil e as políticas públicas de atenção a criança vai além de uma área específica de conhecimento, visto que para que haja uma efetividade no seu enfrentamento, é necessário uma gama de conhecimentos e articulações múltiplas, representadas pelas redes de enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Contudo, percebe-se que mesmo com a existência das legislações vigentes e as ações elaboradas para o enfrentamento dessa demanda, não são suficientes para coibir a reprodução desse tipo de violência às quais estão suscetíveis o público infanto-juvenil.

Vale ressaltar, que a situação do abuso sexual não distingue classes sociais, tanto meninas quanto meninos são vítimas desse tipo de violência. Nesse segmento é pertinente ressaltar que para reduzir e combatê-la, é necessária uma intervenção que perpasse os muros das instituições de atendimento, que adentre direta e efetivamente o cotidiano dos sujeitos, com

vistas a promover uma reelaboração de suas concepções, através da problemática apresentada.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Como se conceituar? *In: A Violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo: Robe, 1995.

_____, **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Iglu, 2001.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

MIOTO, Regina. C. T. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. *In: CEFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*: Brasília, 2009. p. 1-14.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, 2004.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde**. 10. rev. São Paulo: EDUSP, 1996. v. 1.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Seminário de revisão do plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil**. Brasília, 2013.

Prefeitura de Manaus. **Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://semmasdh.manaus.am.gov.br/creas/>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

SANDERSON, Christiane. **Abuso Sexual em Crianças: Fortalecendo Pais e Professores para Proteger Crianças contra Abuso Sexual e Pedofilia**. São Paulo, M. Books: 2005.

SANTOS, Creusa teles dos. **Abuso Sexual com criança uma demanda para o Serviço Social**. PUC-SP. São Paulo, 2014.

SILVA, Sofia Vilela de Moraes. **Violência Sexual contra a Criança e Adolescente e Eficácia Social dos Direitos Fundamentais Infanto- Juvenil**: Subsidio a Formulação de Políticas Públicas para o Município de Maceió, 2009/2011.

SILVA, Jeane Andreia Ferraz. **Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre o trabalho profissional**. Brasília, 2012.